ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SÉRGIO NOGUEIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 154 e 156/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.824/20 e 32.837/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 253/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Mensagens n.s 20, 21, 22 e 23/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s

210, 211, 212 e 216/20; Projetos de Lei n.s 208 e 209/20 do vereador Geraldo Júnior, 213/20 do vereador Henrique Carballal e 214 e 215/20 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 493/20 da vereadora Lorena Brandão e 494/20 da vereadora Cátia Rodrigues; Projetos de Resolução n.s 41 e 42/20 da vereadora Ana Rita Tavares; Requerimento de Utilidade Pública n. 28/20 do vereador Luiz Carlos de Souza; e Moções n.s 65/20 do vereador Sílvio Humberto e 66/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente propôs critérios para atender a todos os pares quanto à Ordem do Dia, que se encontrava sobrestada por três Vetos e na qual havia quatro Mensagens, além de várias proposições de vereadores. Mencionou prazo, até o dia seguinte, sobre as Mensagens. Informou pedido do presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, quanto ao Projeto de Lei n, 211/20, relativo à Lei Aldir Blanc e que assistia os profissionais da área cultural, o qual dependia de Parecer das Comissões responsáveis. Explicou que seria necessária alteração em Lei já existente e que os prazos do Governo Federal já estavam expirados, e pediu que a urgência da situação fosse atendida. Sobre esse assunto, deu a palavra ao vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Cultura, que discorreu sobre os esforços necessários sobre a Cultura e afirmou que o Projeto tinha natureza emergencial, conforme entendimento com os pares e com os próprios agentes culturais. Mencionou os problemas vividos por toda uma cadeia de profissionais atuantes na Cultura e avalizou a necessidade de se aprovar o Projeto, registrando que esse pleito era coletivamente defendido na Casa. Também teve a palavra o vereador Edvaldo Brito, que explicou sobre sua Emenda ao Projeto em comento, referente ao orçamento do Fundo de Cultura e que visava a se evitar a retirada de duas fontes desse orçamento, questão que se situava no Art. 4° do Projeto. Expôs como votaria, segundo esse posicionamento. Pela ordem, o vereador Duda Sanches elogiou a celeridade do senhor presidente e informou que seu Relatório fora favorável ao Projeto. Destacou as pessoas que não atuavam nos palcos e sofriam com a pandemia.

Agradeceu à vereadora Aladilce Souza e disse já haver recursos na Prefeitura para se implementar a nova Lei. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre o sistema legal que alimentava a Cultura, expondo sobre as fontes financeiras existentes. Defendeu a retirada do Art. 4° do Projeto em debate. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre o encerramento da greve dos profissionais dos Correios, lamentando seus parcos resultados. Esclareceu que seu voto nas Comissões era a favor do Projeto em comento, mas ponderou sobre a necessidade de se conhecerem os critérios de distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc, destacando que os vereadores seriam responsabilizados por alguma situação desfavorável que sobreviesse. Pediu que as entidades beneficiadas fossem ouvidas e que a votação se desse sem açodamento. Saudou os profissionais da limpeza urbana, que seguiam atuando durante a pandemia. O senhor presidente declarou sua confiança em Fernando Guerreiro quanto à aplicação dos recursos para a Cultura. Passando-se à **Ordem do Dia**, inicialmente foram discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 19/20 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 20/20 e 21/20 (ambos contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto). Ainda sobre o Projeto referente à Cultura, teve a palavra a vereadora Aladilce Souza, que declarou concordância com seu encaminhamento favorável, porém com as ressalvas já feitas por alguns dos pares. Destacou a discussão realizada pela Comissão de Cultura; elogiou Projeto da Câmara Federal que levava vultosos recursos à Cultura, de autoria da deputada Benedita da Silva e com relatoria da deputada Jandira Feghali; e criticou a atuação do Governo Federal nessa área. Propôs que Fernando Guerreiro expusesse a respeito do Projeto, considerando haver pressa em seu processamento na Casa. O senhor presidente propôs que a Comissão de Cultura apresentasse Emenda sobre a aplicação dos recursos para o Fundo de Cultura, com base no que fizera o vereador Edvaldo Brito. O vereador Sílvio Humberto

declarou concordância. O senhor presidente registrou pedido do ator Jorge Washington, encaminhado pelo vereador Moisés Rocha, pela necessidade de o Projeto ser rapidamente aprovado. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes defendeu o seu Projeto de Lei n. 168/20, que também tratava do financiamento para a Cultura, pedindo diálogo e consenso a respeito. Advertiu sobre possíveis riscos do Projeto em comento. O senhor presidente registrou que dedicava atenção ao Projeto de Lei n. 168/20, bem como a outros do vereador Marcos Mendes, e expressou a dificuldade das sessões semipresenciais. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco defendeu a aprovação do Projeto de lei n. 211/20, sublinhando o consenso existente e observando a cobrança existente no período pré-eleitoral. Discorreu sobre a evolução do financiamento para a Cultura na Cidade, que havia acompanhado como ex-secretário dessa área. Em apreciação o Projeto de Lei n. 211/20, e havendo Emenda da Comissão de Cultura subsidiada pelo vereador Edvaldo Brito, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Cultura, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e sua Emenda. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 211/20 foi aprovado até a Redação Final, com sua Emenda. Teve a palavra o vereador Alexandre Aleluia, que criticou o Governo do Estado quanto à Cultura, afirmando que o governador perseguia um capitão da Polícia Militar (PM) que atuaria numa Secretaria do Ministério da Cultura. Elogiou o Presidente Jair Bolsonaro. O senhor presidente transmitiu registro do vereador Moisés Rocha sobre o Projeto nacional de apoio à Cultura ter sido apresentado e relatado, respectivamente, pelas deputadas federais Benedita da Silva e Jandira Feghali. Declarando voto, o vereador Joceval Rodrigues elogiou o senhor presidente pela postura sobre a Cultura, afirmando, como membro do Conselho Municipal de Cultura, a importância do Projeto aprovado. O senhor presidente fez encaminhamento em favor do programa *Salvador por Todos*,

pedindo aos pares a aprovação do Projeto de Lei n. 212/20, referente à matéria. Explicou que falava em nome de dez representações de trabalhadores e consultou os pares sobre a postergação da discussão do Projeto, diante da necessidade imediata de sua aprovação e sanção, propondo que declarassem seus votos ao final. Os vereadores Sílvio Humberto e Edvaldo Brito concordaram. O vereador Sidninho, líder da Oposição, declarou-se contrário à votação do Projeto de lei n. 201/20, sobre incentivos fiscais, e pediu o seu adiamento para a semana seguinte, assim como o da votação de outros projetos, para que houvesse debate nas Comissões. Em apreciação o Projeto de Lei n. 212/20, e havendo Emenda modificativa da vereadora Aladilce Souza, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado à unanimidade, havendo a vereadora Aladilce Souza explicado que sua Emenda fora proposta após a última Sessão, quando todos se emocionaram diante da grave situação exposta por trabalhadores desamparados, os quais seriam atendidos pela Emenda. O senhor presidente comprometeu-se a tratar do conteúdo da Emenda, então rejeitada, com os edis governistas. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 212/20 foi aprovado até a Redação Final. O senhor presidente, sublinhando que os Projetos relativos a incentivos fiscais tinham um prazo devolutivo até o dia seguinte, anunciou que, atendendo a pedidos dos edis oposicionistas e independentes, não levaria tais Projetos à votação, conforme havia sido veiculado na imprensa. Declarou que o trabalho da Casa não seria pautado por esse tipo de notícia e, diante da falta de acordo para votação, confirmou o adiamento da apreciação dos Projetos de Lei n.s 201/20 e 173/20 para a semana seguinte, pedindo ao vereador Marcos Mendes que marcasse sua audiência pública sobre a matéria para até a sexta-feira. Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação

Final, as seguintes Proposições: Projeto de Resolução n. 16/20; e Projetos de Indicação n.s 270/20, 271/20, 371/20, 396/20, 397/20, 398/20, 399/20, 400/20, 401/20, 402/20, 403/20, 404/20, 405/20, 406/20, 407/20, 408/20 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 409/20, 410/20, 412/20, 414/20, 415/20, 416/20, 417/20, 418/20, 419/20, 420/20, 421/20, 423/20, 424/20, 425/20, 426/20, 427/20, 428/20, 429/20, 430/20, 431/20, 432/20 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Sílvio Humberto), 434/20, 436/20, 437/20, 438/20, 439/20, 440/20, 441/20, 443/20, 444/20 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 445/20, 446/20, 447/20, 448/20, 449/20 (contra o voto do vereador Marcos Mendes) e 476/20. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 59/20, 60/20, 61/20, 62/20, 63/20, 64/20 e 66/20. O senhor presidente pediu a atenção do vereador Alexandre Aleluia, na CCJ, a um Projeto do vereador Hélio Ferreira, bem como ao Projeto de Lei n. 168/20 do vereador Marcos Mendes, a quem enalteceu pelo trabalho. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes criticou artigos do Projeto de Lei sobre Cultura, já aprovado, e o senhor presidente lembrou que as bancadas haviam firmado suas posições sobre a matéria. Prosseguindo, o vereador Marcos Mendes relatou aglomerações em postos de saúde e outros locais, que não eram resolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), cujo telefone se mostrava inoperante. Pediu a colaboração dos pares sobre o não-pagamento, pela Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa), a diversos artistas musicais, os quais passavam por dificuldades. O senhor presidente pediu apoio para a votação, na Sessão seguinte, dos Projetos sobre incentivos fiscais. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia pediu a realização de Sessão Extraordinária sobre os Projetos de Lei n.s 201/20 e 173/20 na segunda-feira, às 10h30, com correspondente dilação de prazo relativo aos Projetos. O senhor presidente manifestou concordância. Prosseguindo, desta vez em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia rebateu resposta do governador do Estado a pronunciamento seu, criticando o governador. Em razão

de problemas técnicos com o painel e com a transmissão eletrônica da Sessão semipresencial, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros dos vereadores Demétrio Oliveira e Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO